

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 824, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os seguintes Oficiais de Justiça para a escala de plantão diário referente ao mês de Outubro de 2017 desta Comarca de Arapiraca/AL:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLATONISTAS
02/10/2017	José Alessandro Cavalcante Lessa
03/10/2017	José Edinaldo Ramos Silva
04/10/2017	José Roberto Rocha
05/10/2017	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
06/10/2017	Lourenço Pedro dos Santos
09/10/2017	Marcos Antônio Lira
10/10/2017	Niraldo Henrique de Brito



11/10/2017	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
12/10/2017	FERIADO NACIONAL
13/10/2017	Valéria de Souza Correia Silva
16/10/2017	Wilde de Almeida Andrade
17/10/2017	Wilson Salustiano da Silva
18/10/2017	Adriano Roberto dos Santos
19/10/2017	Aloísio Nemézio de Oliveira
20/10/2017	Anderson Protazio Dino da Silva
23/10/2017	André Francisco dos Santos
24/10/2017	Cícero de Noronha Santos
25/10/2017	Damaris Siqueira Sales
26/10/2017	Deraldo Fernando Porfírio Silva
27/10/2017	Edson Menezes de Albuquerque Filho
30/10/2017	FERIADO MUNICIPAL
31/10/2017	Genival Nunes de Souza Araújo

II - os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 28 de setembro de 2017.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 02 de 10 de 2017

Mylena Indo
(fl. 18-19)